



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XVIII – Nº 2809 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 05 de novembro de 2020.

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente  
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇAKLVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA  
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Designado para 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## **1 - GABINETE DO PREFEITO**

- Decreto Executivo

## **2 - CPL**

- Extrato de Resumo
- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação
- Dispensa de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Resultado de Julgamento de Proposta
- Aviso de Adjudicação e Homologação

**3 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria
- Portaria

**4 - SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria

**GABINETE DO PREFEITO****Decreto Executivo nº 079/2020**

Abre crédito adicional no orçamento do Município, com base no excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.985.000,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos da Lei nº 1711/2019, conforme Art. 41 inciso III e 43 inciso II da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais dispositivos

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional extraordinário, com base em medidas ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 1.985.000,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil reais), para o exercício financeiro de 2020, na seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE**  
**UNIDADE GESTORA: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Ação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.261 – Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito da Saúde do Município	3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1064 – Atenção Básica	1.160.000,00
2.261 – Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito da Saúde do Município	3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	250.000,00
2.261 – Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito da Saúde do Município	3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1066 – Vigilância em Saúde	575.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.985.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 21 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de novembro, de 2020.

**Leonardo Nunes Rêgo**

Prefeito

**CPL**

**Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 040804/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** T D DA COSTA – ME

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 040804/2020, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, contados a partir de **05/11/2020 até 05/03/2021**, a fim de dar continuidade a execução dos serviços relativos à Modernização do Ginásio de Esporte Vereador Milton França, localizado na RN 117, Bairro Riacho do Meio, neste Município, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário do Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços nº 20007/2020-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 03061501/2020-PMPF**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Décima Nona do Termo de Contrato ora aditado.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo vigorará por **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, contratos a partir de **05/11/2020 até 05/03/2021**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 05 de novembro de 2020.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO DOUGLAS DA COSTA – SÓCIO DA CONTRATADA

**Termo de Adjucação**

**Resultado de Julgamento da Licitação**

**Termo de Adjucação do Pregão Presencial nº. 90032/2020**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. **90032/2020**, o Pregoeiro, Sr. NILDE-MARCIO BEZERRA, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

## Resultado da Adjudicação

## 2199 - F A NUNES GONDIM EIRELI (12.995.411/0001-43)

Data Adju- dicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quan- ti- dade	Valor unitá- rio (R\$)	Valor total (R\$)
05/11/2020	2	1906 - CAIXA DE ISOPOR 60L	UN	62	59,00	3.658,00
05/11/2020	9	1917 - GUARDANAPO DE PA- PEL 22x22 Papel branco de alta qualidade, golfrado, biodegradável, 100% celulose, medindo 22cm x 22cm, validade mínima de 6 meses, re- gistro ANVISA E MS.	PCT	1.100	1,19	1.309,00
05/11/2020	13	1921 - PRATO DESCARTAVEL 26CM Prato descartável tipo refeição, resistente, branco, com 26cm de diâmetro, pacote com 10 unida- des (raso)	PCT	1.400	3,45	4.830,00
05/11/2020	15	1925 - SACOLA PLÁSTICA TAM: G Sacola plástica medindo 50x 60	KG	380	12,00	4.560,00
05/11/2020	17	1927 - SACOLA PLASTICA TAM: M Sacola plástica medindo 40x50	KG	380	12,00	4.560,00
05/11/2020	18	1928 - SACOLA PLÁSTICA: P Sacola plástica tamanho 30x40	KG	315	11,50	3.622,50
05/11/2020	19	1929 - SACOLAS PLASTICA 25X35CM Sacola plástica medindo 25X35cm	KG	270	12,00	3.240,00
05/11/2020	20	1930 - SACOLAS PLASTICAS 35X45CM Sacola plástica medindo 35X45cm	KG	270	12,00	3.240,00
05/11/2020	21	1931 - SACOLAS PLASTICAS 38X48CM Sacola plástica medindo 38X48cm	KG	220	11,50	2.530,00
05/11/2020	23	1933 - SACOS PARA LIXO COM 100 LITROS Para acondicionamento de resí- duos domiciliares (resíduo geral ou misturado ou contaminado não passível de separação) Classe I, em resina termo plás- tica virgem ou reciclada, largura 75cm, pode variar +/- 1,0 cm al-	MI- LHEIRO	651	165,00	107.415,00

		tura mínima de 105cm, micragem de 6,0 capacidade nominal de 100 litros cor preta ou azul.				
05/11/2020	26	1901 - BOBINA PICOTADA 20X30CM Bobina em plástico transparente de alta resistência com dimensão de 20X30cm, com 500 unidades	UN	6	27,00	162,00
05/11/2020	27	1902 - BOBINA PICOTADA 30X40CM Bobina em plástico transparente de alta resistência com 500 unidades e dimensão de 30X40cm	UN	3	31,00	93,00
05/11/2020	37	1912 - COPOS DESCARTAVEIS 250ML Copos descartáveis de 250ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades	CX	10	90,00	900,00
05/11/2020	38	1913 - COPOS DESCARTAVEIS 300ML Copos descartáveis de 300, caixa com 25 pacotes com 100 unidades	CX	10	92,00	920,00
05/11/2020	39	1903 - CAIXA DE ISOPOR 100 LTS	UN	2	99,00	198,00
05/11/2020	40	1905 - CAIXA DE ISOPOR 24 LTS	UN	4	29,50	118,00
05/11/2020	41	1907 - CAIXA DE ISOPOR 80L	UN	4	75,90	303,60
05/11/2020	43	9055 - PAPEL TOALHA INTER-FOLHA 23X21 DOBRAS LUXO C/1000 FLS	PCT	300	13,90	4.170,00
05/11/2020	44	1898 - Barbante colorido nº8 100% algodão cores variadas. Rolo 500g	RL	20	14,50	290,00
05/11/2020	47	13781 - Embalagem para tortas e bolos com fundo branco e tampa transparente Dimensões: 27,5cm x 27,5cm x 13,1cm (CxLxA)	UN	20	1,45	29,00
05/11/2020	49	13783 - Embalagem Torta/bolo G70MB. Retangular com tampa Dimensões: Int: 342x240x74mm Ext: 395x300x80mm.	UN	30	1,49	44,70
05/11/2020	51	13785 - Embalagem para Bolo Retangular G78 em PET Dimensões internas 420 x 320 x 115mm e externas 460 x 370 x 125mm.	UN	30	1,45	43,50
05/11/2020	55	13789 - Bandeja Laminada retangular - Tamanho 01: 27,5x33,5cm Pacote com 10 unidades.	PCT	5	25,90	129,50

05/11/2020	56	13790 - Bandeja Laminada re- tangular - Tamanho 02: 23x28cm Pacote com 10 unidades	PCT	5	22,50	112,50
05/11/2020	57	13791 - Bandeja Laminada re- tangular - Tamanho 03: 42,8x50,8cm Pacote com 10 unidades	PCT	9	32,80	295,20
<b>Total</b>						<b>146.773,50</b>

**2398 - MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO (18.899.071/0001-33)**

Data Adju- dicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quan- ti- dade	Valor unitá- rio (R\$)	Valor to- tal (R\$)
05/11/2020	1	1904 - CAIXA DE ISOPOR 175 LTS	UN	62	170,00	10.540,00
05/11/2020	4	1909 - COLHER DESCARTAVEL 154X33MM Colher descartável tipo sobre- mesa, resistente, branco, com di- mensão de 154x33mm, pacote com 50 unidades	PCT	900	1,59	1.431,00
05/11/2020	22	1932 - SACOLAS PLASTICAS DE 50 LITROS	MI- LHEIRO	201	185,00	37.185,00
05/11/2020	42	1935 - TOUCAS DESCARTAVEIS UNISSEX Em polipropileno, elástico em volta, diâmetro mínimo de 30 gra- mas. Pacote com 100 unidades. Na embalagem deverá estar im- presso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	PCT	80	22,90	1.832,00
05/11/2020	45	13779 - Palito de Dente CX 200 Roliços de madeira, resistente. Caixa com 200 unidades.	CX	20	64,00	1.280,00
05/11/2020	50	13784 - Bandeja Isopor C/ 3 Divi- sórias M1200 C/ Tampa Material Isopor. Comprimento 24 cm. Largura 19.5 cm. Altura 4.5 cm. Forma da bandeja Retangu- lar.	UN	1.000	1,60	1.600,00
05/11/2020	52	13786 - Palitos de madeira com ponta redonda Utilizados para picolés, sorvetes e artesanatos Kit com 1000 palitos. Medidas aproximadas: 12 cm de comprimento e 1 cm de largura	KIT	6	88,00	528,00
05/11/2020	53	13787 - Palito de Picolé Colorido Pacote com 50 unidades Cores: Azul, Vermelho, Amarelo e Verde	KIT	10	11,00	110,00
05/11/2020	54	13788 - Prato Laminado Redondo P7 35 Cm	PCT	10	35,00	350,00

		Pacote com 20 Unidade(s), Prata ou dourado.				
					<b>Total</b>	<b>54.856,00</b>

**1963 - D F DE S SILVA ME (04.599.190/0001-66)**

Data Adju- dicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quan- ti- dade	Valor unitá- rio (R\$)	Valor to- tal (R\$)
05/11/2020	3	1908 - COLHER DESCARTAVEL 125X26MM Colher descartável tipo sobre- mesa, resistente, branco, com di- mensão de 125mmX26mm, pa- cote com 50 unidades	PCT	900	1,53	1.377,00
05/11/2020	5	1911 - COPOS DESCARTAVEIS 200ML Copos descartáveis de 200, caixa com 25 pacotes com 100 unida- des	CX	760	64,00	48.640,00
05/11/2020	6	1914 - COPOS DESCARTAVEL DE 50ML PARA CAFÉ Copos descartáveis de 50ml para café caixa com 50 pacotes com 100 unidades	CX	440	78,00	34.320,00
05/11/2020	7	1915 - FACA DESCARTAVEL 189X20MM Faca descartável tipo refeição, re- sistente, branco, com dimensão de 189mmX20mm, pacote com 50 Unidades.	PCT	360	2,20	792,00
05/11/2020	8	1916 - GARFO DESCARTAVEL 181X27MM Garfo descartável tipo refeição, resistente, branco, com dimensão de 181mmX27mm, pacote com 50 unidades	PCT	450	2,20	990,00
05/11/2020	10	1918 - PRATO DESCARTAVEL 15CM – FUNDO Prato descartável tipo sobremesa, resistente, branco, com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades (fundo)	PCT	1.600	1,00	1.600,00
05/11/2020	11	1919 - PRATO DESCARTAVEL 15CM – RASO Prato descartável tipo sobremesa, resistente, branco, com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades (raso)	PCT	1.600	1,00	1.600,00
05/11/2020	12	1920 - PRATO DESCARTAVEL 21CM Prato descartável tipo refeição, re-	PCT	1.400	2,50	3.500,00

		sistente, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 10 unidades (raso)				
05/11/2020	14	1923 - SACO DE LIXO PLÁSTICO DE 60 LITROS Conforme normas da ABT, polietileno de baixa densidade, medindo 63 x 80 x 0,30, capacidade de 60 litros cor preta	MI-LHEIRO	302	105,00	31.710,00
05/11/2020	16	1926 - SACOLA PLÁSTICA TAM: GG Sacola plástica medindo 60 x 90	KG	380	13,00	4.940,00
05/11/2020	24	1934 - SACOS PLÁSTICOS COM 30 LITROS Conforme normas da ABNT, em polietileno de alta densidade, medindo 48 x 55 x 0,25 micras, capacidade para 30 litros - embalagem plástica pacote com 100 sacos, cor preta ou azul	MI-LHEIRO	352	75,00	26.400,00
05/11/2020	25	1900 - BARBANTE RECICLADO Barbante plástico reciclado, amarelo/filho, rolo com 250g	UN	10	5,60	56,00
05/11/2020	28	1910 - COPO DESCARTÁVEL 150 ML Copos descartáveis de 150 para água caixa com 25 pacotes com 100 unidades	CX	10	82,00	820,00
05/11/2020	29	8506 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO N.º18 Em material Plástico descartável; e pacote com 10 unidades.	PCT	500	1,50	750,00
05/11/2020	30	8507 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO N.º 14 Em material descartável Plástico; e pacote com 10 unidades.	PCT	500	1,00	500,00
05/11/2020	31	8508 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO N.º 10	PCT	500	1,00	500,00
05/11/2020	32	8509 - PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA FUNDO 15CM Em plástico descartável; pacote c/ 10 unidades; ideal para servir doces, bolos, sobremesas, salgadinhos e petiscos em geral.	PCT	500	1,00	500,00
05/11/2020	33	8510 - COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL P/ CAFÉ Com 8cm; e pacote com 100 unidades.	PCT	10	2,20	22,00
05/11/2020	34	8511 - COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA Em plástico descartável; medindo 12,5cm; e pacote com 50 unidades.	PCT	10	1,60	16,00



05/11/2020	35	8512 - GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA Em plástico descartável; medindo 12,5cm; e pacote com 50 unidades.	PCT	10	2,10	21,00
05/11/2020	36	8513 - COPO DESCARTAVEL 180 ML Copos descartáveis de 150 para água caixa com 25 pacotes com 100 unidades.	CX	10	85,00	850,00
05/11/2020	46	13780 - Canudo Dobrável PCT 100 unidades - 22cm de comprimento	PCT	10	5,60	56,00
05/11/2020	48	13782 - Bandeja Tipo - Hamburgueira CH-001 Dimensões: Comprimento: 138mm, Largura: 138mm, Altura: 68mm. Material: Isopor	UN	500	0,60	300,00
<b>Total</b>						<b>160.260,00</b>

**NILDEMARCIO BEZERRA**  
Pregoeiro Oficial

#### Termo de Homologação

#### Resultado de Julgamento da Licitação Termo de Homologação do Pregão Presencial nº. 90032/2020

Trata-se de Processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **90032/2020** que tem como objeto a Aquisição de material descartável, visando o atendimento das Secretarias Municipais e Unidade Administrativas deste município, conforme especificações e quantidades constantes na Solicitação de Despesa anexo aos autos., onde consta a autorização de procedimento licitatório (fl. **70**), Parecer Jurídico acerca da legalidade da Minuta de Edital e Anexos assinado pelo Procurador do Município **Dr. Raul Limeira de Sousa Neto**, Aviso de Licitação com publicações (fls. **204 a 211**), Ata de Sessão Pública com todos os atos praticados pelo pregoeiro (fls. **552 a 593**), e Despacho com os preços e vencedores de cada item (fls. **600 a 605**).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo Sr. **Leonardo Nunes Rêgo**, Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 90032/2020**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

#### Resultado da Homologação

#### 2199 - F A NUNES GONDIM EIRELI (12.995.411/0001-43)

Data Adju-dicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quan-tidade	Valor unitá-rio (R\$)	Valor total (R\$)
05/11/2020	2	1906 - CAIXA DE ISOPOR 60L	UN	62	59,00	3.658,00
05/11/2020	9	1917 - GUARDANAPO DE PAPEL 22x22 Papel branco de alta qualidade, golfrado, biodegradável, 100%	PCT	1.100	1,19	1.309,00

		celulose, medindo 22cm x 22cm, validade mínima de 6 meses, registro ANVISA E MS.				
05/11/2020	13	1921 - PRATO DESCARTAVEL 26CM Prato descartável tipo refeição, resistente, branco, com 26cm de diâmetro, pacote com 10 unidades (raso)	PCT	1.400	3,45	4.830,00
05/11/2020	15	1925 - SACOLA PLÁSTICA TAM: G Sacola plástica medindo 50x 60	KG	380	12,00	4.560,00
05/11/2020	17	1927 - SACOLA PLASTICA TAM: M Sacola plástica medindo 40x50	KG	380	12,00	4.560,00
05/11/2020	18	1928 - SACOLA PLÁSTICA: P Sacola plástica tamanho 30x40	KG	315	11,50	3.622,50
05/11/2020	19	1929 - SACOLAS PLASTICA 25X35CM Sacola plástica medindo 25X35cm	KG	270	12,00	3.240,00
05/11/2020	20	1930 - SACOLAS PLASTICAS 35X45CM Sacola plástica medindo 35X45cm	KG	270	12,00	3.240,00
05/11/2020	21	1931 - SACOLAS PLASTICAS 38X48CM Sacola plástica medindo 38X48cm	KG	220	11,50	2.530,00
05/11/2020	23	1933 - SACOS PARA LIXO COM 100 LITROS Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduo geral ou misturado ou contaminado não passível de separação) Classe I, em resina termo plástica virgem ou reciclada, largura 75cm, pode variar +/- 1,0 cm altura mínima de 105cm, micragem de 6,0 capacidade nominal de 100 litros cor preta ou azul.	MI-LHEIRO	651	165,00	107.415,00
05/11/2020	26	1901 - BOBINA PICOTADA 20X30CM Bobina em plástico transparente de alta resistência com dimensão de 20X30cm, com 500 unidades	UN	6	27,00	162,00
05/11/2020	27	1902 - BOBINA PICOTADA 30X40CM Bobina em plástico transparente de alta resistência com 500 unidades e dimensão de 30X40cm	UN	3	31,00	93,00

05/11/2020	37	1912 - COPOS DESCARTAVEIS 250ML Copos descartáveis de 250ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades	CX	10	90,00	900,00
05/11/2020	38	1913 - COPOS DESCARTAVEIS 300ML Copos descartáveis de 300, caixa com 25 pacotes com 100 unidades	CX	10	92,00	920,00
05/11/2020	39	1903 - CAIXA DE ISOPOR 100 LTS	UN	2	99,00	198,00
05/11/2020	40	1905 - CAIXA DE ISOPOR 24 LTS	UN	4	29,50	118,00
05/11/2020	41	1907 - CAIXA DE ISOPOR 80L	UN	4	75,90	303,60
05/11/2020	43	9055 - PAPEL TOALHA INTER-FOLHA 23X21 DOBRAS LUXO C/1000 FLS	PCT	300	13,90	4.170,00
05/11/2020	44	1898 - Barbante colorido nº8 100% algodão cores variadas. Rolo 500g	RL	20	14,50	290,00
05/11/2020	47	13781 - Embalagem para tortas e bolos com fundo branco e tampa transparente Dimensões: 27,5cm x 27,5cm x 13,1cm (CxLxA)	UN	20	1,45	29,00
05/11/2020	49	13783 - Embalagem Torta/bolo G70MB. Retangular com tampa Dimensões: Int: 342x240x74mm Ext: 395x300x80mm.	UN	30	1,49	44,70
05/11/2020	51	13785 - Embalagem para Bolo Retangular G78 em PET Dimensões internas 420 x 320 x 115mm e externas 460 x 370 x 125mm.	UN	30	1,45	43,50
05/11/2020	55	13789 - Bandeja Laminada re- tangular - Tamanho 01: 27,5x33,5cm Pacote com 10 unidades.	PCT	5	25,90	129,50
05/11/2020	56	13790 - Bandeja Laminada re- tangular - Tamanho 02: 23x28cm Pacote com 10 unidades	PCT	5	22,50	112,50
05/11/2020	57	13791 - Bandeja Laminada re- tangular - Tamanho 03: 42,8x50,8cm Pacote com 10 unidades	PCT	9	32,80	295,20
<b>Total</b>						<b>146.773,50</b>

**2398 - MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO (18.899.071/0001-33)**

Data Adju- dicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quan- ti- dade	Valor unitá- rio (R\$)	Valor to- tal (R\$)
05/11/2020	1	1904 - CAIXA DE ISOPOR 175 LTS	UN	62	170,00	10.540,00
05/11/2020	4	1909 - COLHER DESCARTAVEL 154X33MM Colher descartável tipo sobre- mesa, resistente, branco, com di- mensão de 154x33mm, pacote com 50 unidades	PCT	900	1,59	1.431,00
05/11/2020	22	1932 - SACOLAS PLASTICAS DE 50 LITROS	MI- LHEIRO	201	185,00	37.185,00
05/11/2020	42	1935 - TOUCAS DESCARTAVEIS UNISSEX Em polipropileno, elástico em volta, diâmetro mínimo de 30 gra- mas. Pacote com 100 unidades. Na embalagem deverá estar im- presso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	PCT	80	22,90	1.832,00
05/11/2020	45	13779 - Palito de Dente CX 200 Roliços de madeira, resistente. Caixa com 200 unidades.	CX	20	64,00	1.280,00
05/11/2020	50	13784 - Bandeja Isopor C/ 3 Divi- sórias M1200 C/ Tampa Material Isopor. Comprimento 24 cm. Largura 19.5 cm. Altura 4.5 cm. Forma da bandeja Retangu- lar.	UN	1.000	1,60	1.600,00
05/11/2020	52	13786 - Palitos de madeira com ponta redonda Utilizados para picolés, sorvetes e artesanatos Kit com 1000 palitos. Medidas aproximadas: 12 cm de comprimento e 1 cm de largura	KIT	6	88,00	528,00
05/11/2020	53	13787 - Palito de Picolé Colorido Pacote com 50 unidades Cores: Azul, Vermelho, Amarelo e Verde	KIT	10	11,00	110,00
05/11/2020	54	13788 - Prato Laminado Redondo P7 35 Cm Pacote com 20 Unidade(s), Prata ou dourado.	PCT	10	35,00	350,00
<b>Total</b>						<b>54.856,00</b>

**1963 - D F DE S SILVA ME (04.599.190/0001-66)**

<b>Data Adju- dicação</b>	<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Quan- ti- dade</b>	<b>Valor unitá- rio (R\$)</b>	<b>Valor to- tal (R\$)</b>
05/11/2020	3	1908 - COLHER DESCARTAVEL 125X26MM Colher descartável tipo sobre- mesa, resistente, branco, com di- mensão de 125mmX26mm, pa- cote com 50 unidades	PCT	900	1,53	1.377,00
05/11/2020	5	1911 - COPOS DESCARTAVEIS 200ML Copos descartáveis de 200, caixa com 25 pacotes com 100 unida- des	CX	760	64,00	48.640,00
05/11/2020	6	1914 - COPOS DESCARTAVEL DE 50ML PARA CAFÉ Copos descartáveis de 50ml para café caixa com 50 pacotes com 100 unidades	CX	440	78,00	34.320,00
05/11/2020	7	1915 - FACA DESCARTAVEL 189X20MM Faca descartável tipo refeição, re- sistente, branco, com dimensão de 189mmX20mm, pacote com 50 Unidades.	PCT	360	2,20	792,00
05/11/2020	8	1916 - GARFO DESCARTAVEL 181X27MM Garfo descartável tipo refeição, resistente, branco, com dimensão de 181mmX27mm, pacote com 50 unidades	PCT	450	2,20	990,00
05/11/2020	10	1918 - PRATO DESCARTAVEL 15CM – FUNDO Prato descartável tipo sobremesa, resistente, branco, com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades (fundo)	PCT	1.600	1,00	1.600,00
05/11/2020	11	1919 - PRATO DESCARTAVEL 15CM – RASO Prato descartável tipo sobremesa, resistente, branco, com 15cm de diâmetro, pacote com 10 unidades (raso)	PCT	1.600	1,00	1.600,00
05/11/2020	12	1920 - PRATO DESCARTAVEL 21CM Prato descartável tipo refeição, re- sistente, branco, com 21cm de di- âmetro, pacote com 10 unidades (raso)	PCT	1.400	2,50	3.500,00

05/11/2020	14	1923 - SACO DE LIXO PLÁSTICO DE 60 LITROS Conforme normas da ABT, polietileno de baixa densidade, medindo 63 x 80 x 0,30, capacidade de 60 litros cor preta	MI-LHEIRO	302	105,00	31.710,00
05/11/2020	16	1926 - SACOLA PLÁSTICA TAM: GG Sacola plástica medindo 60 x 90	KG	380	13,00	4.940,00
05/11/2020	24	1934 - SACOS PLÁSTICOS COM 30 LITROS Conforme normas da ABNT, em polietileno de alta densidade, medindo 48 x 55 x 0,25 micras, capacidade para 30 litros - embalagem plástica pacote com 100 sacos, cor preta ou azul	MI-LHEIRO	352	75,00	26.400,00
05/11/2020	25	1900 - BARBANTE RECICLADO Barbante plástico reciclado, amarelo/filho, rolo com 250g	UN	10	5,60	56,00
05/11/2020	28	1910 - COPO DESCARTÁVEL 150 ML Copos descartáveis de 150 para água caixa com 25 pacotes com 100 unidades	CX	10	82,00	820,00
05/11/2020	29	8506 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO N.º18 Em material Plástico descartável; e pacote com 10 unidades.	PCT	500	1,50	750,00
05/11/2020	30	8507 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO N.º 14 Em material descartável Plástico; e pacote com 10 unidades.	PCT	500	1,00	500,00
05/11/2020	31	8508 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO N.º 10	PCT	500	1,00	500,00
05/11/2020	32	8509 - PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA FUNDO 15CM Em plástico descartável; pacote c/ 10 unidades; ideal para servir doces, bolos, sobremesas, salgadinhos e petiscos em geral.	PCT	500	1,00	500,00
05/11/2020	33	8510 - COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL P/ CAFÉ Com 8cm; e pacote com 100 unidades.	PCT	10	2,20	22,00
05/11/2020	34	8511 - COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA Em plástico descartável; medindo 12,5cm; e pacote com 50 unidades.	PCT	10	1,60	16,00
05/11/2020	35	8512 - GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA Em plástico descartável; medindo	PCT	10	2,10	21,00

		12,5cm; e pacote com 50 unidades.				
05/11/2020	36	8513 - COPO DESCARTAVEL 180 ML Copos descartáveis de 150 para água caixa com 25 pacotes com 100 unidades.	CX	10	85,00	850,00
05/11/2020	46	13780 - Canudo Dobrável PCT 100 unidades - 22cm de comprimento	PCT	10	5,60	56,00
05/11/2020	48	13782 - Bandeja Tipo - Hambur- gueira CH-001 Dimensões: Comprimento: 138mm, Largura: 138mm, Altura: 68mm. Material: Isopor	UN	500	0,60	300,00
					<b>Total</b>	<b>160.260,00</b>

Pau dos Ferros – RN, 05/11/2020

**Leonardo Nunes Rêgo**  
Prefeito  
Autoridade Competente

---

**Dispensa de Licitação nº. 05110801/2020**

**Termo de Autorização de Dispensa nº 05110801/2020  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Aquisição de material de consumo (sacos de lixos hospitalares) para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.****

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Aquisição de material de consumo (sacos de lixos hospitalares) para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **MULTIMED DENTAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **29.894.043/0001-40**, no valor total de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 05/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **MULTIMED DENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.894.043/0001-40**, no valor total de **R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais)**, referente à **Aquisição de material de consumo (sacos de lixos hospitalares) para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 05/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº. 05110801/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Aquisição de material de consumo (sacos de lixos hospitalares) para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19.**

**CONTRATADO: MULTIMED DENTAL EIRELI**

**CNPJ sob o nº 29.894.043/0001-40**

**VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 05/11/2020

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**



**Dispensa de Licitação nº. 05110802/202****Termo de Autorização de Dispensa nº 05110802/2020  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Aquisição de Material Odontológico para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19**, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a **Aquisição de Material Odontológico para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **MULTIMED DENTAL EIRELI, CNPJ sob o nº 29.894.043/0001-40** no valor total **R\$ 70.870,00(Setenta mil, oitocentos e setenta reais)**, porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

**Pau dos Ferros/RN, 05/11/2020**

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Termo de Ratificação**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **MULTIMED DENTAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.894.043/0001-40** no valor total de **R\$ 70.870,00(Setenta mil, oitocentos e setenta reais)**, referente à **Aquisição de Material Odontológico para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

**Pau dos Ferros/RN, 05/11/2020**

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Extrato de Dispensa de Licitação nº. 05110802/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, visando o enfrentamento da pandemia do COVID - 19.**

**CONTRATADO MULTIMED DENTAL EIRELI**

**CNPJ sob o nº 29.894.043/0001-40**

**VALOR TOTAL: R\$ 70.870,00(Setenta mil, oitocentos e setenta reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

**Pau dos Ferros/RN, 05/11/2020**

*Nildemarcio Bezerra*  
**PRESIDENTE DA CPL**

**Resultado de Julgamento de Proposta de Preços da Concorrência nº 30001/2020****Concorrência Nº. 30001/2020**

**Objeto contratação de empresa especializada na execução da construção da 3º Etapa do Complexo Turístico Serrote do Jatobá (CR Nº 887909/2019/MTUR/CAIXA), mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico em Anexo, que é parte integrante deste Edital.** A Comissão Permanente de Licitação realizou a abertura dos envelopes de propostas registrando os seguintes valores: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ Nº 10.480.822/0001-70 perfez o valor de R\$ 1.233.199,67, BRUNO NUNES DE FREITAS CNPJ Nº 17.274.179/0001-78 perfez o valor de R\$ 1.385.614,41, AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 07.161.661/0001-48 perfez o valor de R\$ 1.109.439,34. Em 05/11/2020 a Comissão declara vencedora a empresa AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 07.161.661/0001-48 perfez o valor de R\$ 1.109.439,34. A comissão declara aberto o prazo recursal em conformidade com o Inciso I, alínea b, da Lei 8666/93.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Presidente	Nildemarcio Bezerra
Secretária	Reilane Maria de Oliveira
Membro	Ana Lucia Carlos

---

**Aviso de Homologação e Adjudicação**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. Objeto: **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de Serviços de Atendimentos Médicos e Exames Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SESAU).** Vencedores: **CLÍNICA WASHINGTON FAELANTE LTDA CNPJ Nº 05.536.327/0001-04.** Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – LEONARDO NUNES RÊGO. 05 de novembro de 2020.

Pau dos Ferros - RN, 05 de Novembro de 2020.

Nildemarcio Bezerra  
Comissão de Licitação  
Presidente

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**Portaria nº 020/2020**

Em, 05 de novembro de 2020.

O **PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.º 1 – Conceder a JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA, Motorista, 01½ (uma e meia) diária no valor total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), destinada a custeio das despesas decorrentes de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, durante os dias 05 e 06 de novembro do corrente ano, para deixar documentos da administração municipal, conforme certificado em anexo.

Art.º 2 – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data viagem, revogadas as disposições em contrário.

Emília Suzana Lopes de Freitas Chaves  
**Secretária da SEDES**

Leonardo Nunes Rêgo  
**Prefeito Municipal**

---

**Portaria nº 0210/2020**

Em, 05 de novembro de 2020.

O **PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.º 1 – Conceder a CARLOS ANDRÉ LEITE, Motorista, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (Trinta Reais), destinada a custeio das despesas decorrentes de seu deslocamento a cidade de Mossoró/RN, durante o dia 06 de novembro do corrente ano, conduzindo mães de jovens em cumprimento de medida socioeducativa para o CEDUC, conforme certificado em anexo.

Art.º 2 – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data viagem, revogadas as disposições em contrário.

Emília Suzana Lopes de Freitas Chaves  
**Secretária da SEDES**

Leonardo Nunes Rêgo  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº. 600/2020-PMPF/SESAU**  
**Em, 05 de Novembro de 2020.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, I (uma)** diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **05 a 06 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 601/2020-PMPF/SESAU**  
**Em, 05 de Novembro de 2020.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **05 a 06 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)